



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230568
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-045-FME

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **POUSADA ACAPU LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de hotelaria, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230568, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua João Cavalcante, s/nº, Bairro Jardim dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **POUSADA ACAPU LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº . 43.946.594/0001-30, com sede na Avenida Martir Tiradentes, nº 1400, Bairro Jardim Dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP 68.383-000, telefone: (17) 99721-9161, e-mail: nandogiembo@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUÍS FERNANDO GOMES IEMBO, nacionalidade brasileiro e divorciado, empresário, escrito sobre o CPF nº 617.681.381-68, Carteira de Identidade nº 17992319, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Martin Tiradentes, nº 919, Casa da Frente, Lote 18, Quadra 21, Bairro Jardim Dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000., para os efeitos deste Termo Aditivo as partes ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230568, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-045-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230568, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-045-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, onde terá início em 21/11/2025 a 21/11/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme planilha abaixo;

Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total
104535	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
104536	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
104537	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
104538	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVISSSE OU MAR	1000	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 144.800,00



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

121220004.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: POUSADA ACAPU LTDA
CNPJ: 43.946.594/0001-30

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____